ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Prefeitura Municipal Encantado
Fl nº _____

Encantado, 14 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com a finalidade de atender a **Emenda Impositiva Individual Aglutinativa 05 – Emenda Impositiva de Bancada n° 014/2023 ao Orçamento 2023– Lei 4.909/2022,** lançada no Órgão 7 – Secretaria de Educação e Cultura – Código 27.812.0103.2211 – Auxílio a Entidades Desportivas – 3.3.3.50.43.07.06 – Subvenções Sociais e mediante o interesse publico de **fomentar a prática esportiva em comunidade, com atividades de esportes e educação física na escola e na comunidade local,** conforme apresentado em Plano de Trabalho, solicitamos a autorização para dar andamento ao Processo de **Inexigibilidade N° 109/2023**, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e o Clube Esportivo União – de Palmas, inscrito no CNPJ nº 89.802.995/0001-18, com sede na cidade de Encantado, **no valor de R$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) –exercício de 2023.**

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, o resumo da dotação orçamentária constante na Lei Municipal n° 4.909/2022 – Orçamento 2023 e o extrato que será publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo seguirá os trâmites legais, visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Determino o prosseguimento do processo, com base na Lei 13.019/2014.

Encantado: _____/_____/_____.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Encantado Fl. nº

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 109/2023
Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E O CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

VALOR: 67.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ESPORTIVO UNIÃO – CNPJ n° 89.802.995/0001-18

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e o Clube Esportivo União;

considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

considerando, inclusive, o artigo 29, no que se refere ao recebimento de emenda parlamentar;

considerando que na Lei n° 4.909/2022 – Orçamento Municipal 2023, existe previsão orçamentária para a execução da parceria.

considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município recepcionar e implementar política pública voltada ao esporte, com a apresentação de projeto, por parte da OSC, voltado a fomentar a prática esportiva em comunidade, com atividades de esportes e educação física na escola e comunidade local.

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e o Clube Esportivo União – de Palmas.

Justificativa da realização da parceria: O Clube Esportivo União foi indicado na proposta da **Emenda Impositiva de Bancada n° 014 - ao Orçamento para 2023.** Assim sendo, o Poder Executivo, cumprindo a legislação em vigor, publicou o **Edital de Convocação n° 01/2023,** para a OSC apresentar projeto visando a aplicação de política pública voltada ao esporte em comunidade.

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Diante disso, o CLUBE ESPORTIVO UNIÃO está propondo um projeto que alcança em torno de 170 pessoas, o qual incentiva a prática de esportes na comunidade, conforme descrição em Plano de Trabalho.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Termo de Fomento, que possibilitará a implementação dessa política pública na área do esporte.

Encantado, 14 de abril de 2023.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura